



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

EDITAL Nº 1/2020 - ANEXOS

PROCESSO Nº 23038.018770/2019-03

ANEXO I

BAREMA

O barema é constituído dos indicadores 1 a 4 abaixo relacionados e o resultado final será a soma da pontuação máxima obtida em cada indicador. A pontuação máxima do barema é de 500 pontos.

Indicador 1 – esforço institucional para a inclusão de maior número de discentes e docentes voluntários		
ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	FORMA DE AFERIR
a) Participação de docente orientador sem bolsa: $\text{Contrap. doc} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ de doc. sem bolsa}}{\text{N}^{\circ} \text{ de doc. com bolsa}} \times 100(\%)$	<ul style="list-style-type: none"> • 0% = 0 pontos • >0% e <20% = 10 pontos • ≥20% e < 40% = 20 pontos • ≥40% e < 60% = 30 pontos • ≥60% e < 80% = 40 pontos • ≥80% = 50 pontos 	Dados informados na Projeto institucional
b) Vagas para discentes sem bolsa: $\text{Contrap. ID} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ de disc. sem bolsa}}{6 \times \text{N}^{\circ} \text{ de núcleos}} \times 100(\%)$	<ul style="list-style-type: none"> • 0% = 0 pontos • >0% e <20% = 30 pontos • ≥20% e < 40% = 60 pontos • ≥40% e < 60% = 90 pontos • ≥60% e < 80% = 120 pontos • ≥80% = 150 pontos 	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR		200

Indicador 2: institucionalização da formação de professores da articulação da IES com as redes de ensino			
ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO		FORMA DE AFERIR
	SIM	NÃO	
Possui colegiado instituído para promover a articulação dos cursos de licenciatura e/ou dos programas e outras ações de formação de professores na IES?	40	0	Upload do ato administrativo (Portaria, resolução, etc)
Caso possua colegiado, há representantes das redes de ensino?	60	0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR	100	0	

Indicador 3: esforço de expansão territorial dos subprojetos		
ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	FORMA DE AFERIR
a) Verifica o percentual de subprojetos realizados fora o município onde a IES tem sede ou campi $\text{Expansão territorial} = \frac{MP - ML}{ML} \times 100$ <p style="text-align: center;">Onde:</p> MP: municípios de atuação do RP considerando a localização das escolas de educação básica informados no projeto institucional ML: municípios nos quais a IES tem cursos de licenciatura do subprojeto	<ul style="list-style-type: none"> • Expansão territorial ≤ 0 → 0 pontos • Expansão territorial > 0 → considerar-se-á até o limite de 100 pontos 	Dados informados no projeto institucional
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR	100	

Indicador 4: experiência e qualificação da equipe docente da IES na formação de professores, considerando a atuação nos últimos 10 anos, exceto para a atuação na educação básica. Para a produção será considerado os últimos cinco anos.				
ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	FORMA DE AFERIR
Atuação na licenciatura	Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (período de 8 meses)	2	16	Currículo Capes
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (trabalho em andamento ou concluído)	0,1	6	
	Coordenação de curso (período de 12 meses)	1	4	
	Docente em curso de licenciatura (período de 8 meses, excetuando-se período da docência em disciplina de estágio curricular)	0,6	6	
Total atuação na licenciatura			32	
Atuação na educação básica	Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2	20	
	Total atuação na educação básica		20	
Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	Orientação de tese de doutorado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,7	7	
	Curso de formação continuada e <i>lato sensu</i> para professores da educação básica (período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização)	1	15	
	Orientação de dissertação de mestrado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,4	4	
	Orientação de monografia de especialização (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,2	2	
Total atuação na formação continuada e na pós-graduação			28	
Atuação em programas/projetos de formação de professores	Atuação em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	1	10	
	Total atuação em programas/projetos		10	
Produção na área de formação de professores	Publicação de artigo em periódico científico <i>Qualis</i> A, B ou C, segundo a última avaliação (contagem por artigo publicado)	0,6	6	
	Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	0,4	2	
	Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,2	2	
	Total produção na área			10
			100	

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO DO PROJETO INSTITUCIONAL

Critério	Descrição	Pontuação
Aderência aos princípios e características da residência pedagógica	Será avaliado se o projeto institucional e os subprojetos contemplam os princípios e características da residência pedagógica descritos nos itens 3 e 4 deste edital, que devem permear o projeto institucional. *A avaliação de mérito dos subprojetos de alfabetização observará a presença dos seis componentes essenciais, conforme disposto na Política Nacional de Alfabetização instituída pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019: consciência fonêmica, instrução fônica sistemática, fluência em leitura oral, desenvolvimento de vocabulário, compreensão de textos e produção de escrita.	300

Coerência entre o Projeto Institucional e Subprojetos	Será avaliado o grau de alinhamento e coerência entre o projeto institucional e os subprojetos.	300
Articulação entre teoria e prática	Será avaliada a pertinência, clareza e objetividade das estratégias descritas no projeto institucional para articulação entre teoria e prática na formação do licenciando.	200
Aderência à BNCC	Será avaliado se o projeto institucional articula a formação do licenciando com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)	100
Inovação	Será avaliado se o projeto institucional possibilita que os licenciandos desenvolvam práticas pedagógicas inovadoras.	100
TOTAL		1.000

ANEXO III

TABELA DE COTAS DE BOLSAS DE RESIDENTE POR REGIÃO/UF

A distribuição das cotas de bolsa na modalidade de residente foi realizada a partir do histórico de concessão de bolsas nessa modalidade em edição anterior do programa.

REGIÃO	UNIDADE FEDERATIVA	QUANTIDADE DE COTAS DE BOLSAS NA MODALIDADE DE RESIDENTE
Centro-Oeste	Distrito Federal	240
	Goiás	1224
	Mato Grosso	792
	Mato Grosso do Sul	1008
TOTAL CENTRO-OESTE		3.264
Nordeste	Alagoas	648
	Bahia	2448
	Ceará	1368
	Maranhão	624
	Paraíba	672
	Pernambuco	1248
	Piauí	1296
	Rio Grande do Norte	888
Sergipe	576	
TOTAL NORDESTE		9.768
Norte	Acre	408
	Amapá	96
	Amazonas	1152
	Pará	720
	Rondônia	288
	Roraima	408
	Tocantins	384
TOTAL NORTE		3.456
Sudeste	Espirito Santo	480
	Minas Gerais	3192
	Rio de Janeiro	1224
	São Paulo	2928
TOTAL SUDESTE		7.824
Sul	Paraná	2136
	Rio Grande do Sul	2328
	Santa Catarina	1320
TOTAL SUL		5.784
TOTAL GERAL		30.096

Referência: Processo nº 23038.018770/2019-03

SEI nº 1125426